RESOLUÇÃO Nº 001/2020 – *AD REFERENDUM* DO CONSUNI

Prorroga o prazo da Comissão Temporária que tem por objetivo elaborar um Código de Ética dos servidores da UNEMAT.

O Reitor da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o art. 19, §1º c/c art. 32, III e X do Estatuto da UNEMAT (Resolução nº 002/2012-CONCUR), considerando a Resolução 075/2018-CONSUNI e Requerimento da ADUNEMAT,

RESOLVE *AD REFERENDUM* DO CONSUNI:

Art. 1º Prorrogar o prazo da Comissão Temporária que tem por objetivo elaborar um Código de Ética dos servidores da UNEMAT para apresentação do relatório na 2ª Sessão Ordinária do CONSUNI de 2020.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Reitoria da Universidade do Estado de Mato Grosso, em Cáceres-MT, 13 de janeiro de 2020.

Prof. Dr. Rodrigo Bruno Zanin
Reitor da Universidade do Estado de Mato Grosso